

**Exmo. Senhor
Primeiro Ministro
M.I. Dr. António Costa**

Por email: gabinete.pm@pm.gov.pt

Por correio registado

STSS/LX/LD/011

Lisboa, 04 de Fevereiro de 2021

Assunto: Pedido de Audiência Urgente.

Indignação e revolta dos Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT)

Excelência

Vem, uma vez mais, o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (STSS), em representação dos seus associados TSDT, solicitar a V. Exa. a melhor atenção para alguns dos problemas e questões graves que atingem estes profissionais de saúde, e que estão a causar grande indignação e revolta junto de toda uma classe profissional.

Na abundante produção legislativa sequente às necessidades decorrentes da presente situação pandémica pelo vírus SARS-COV2 nas suas várias vagas, os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), responsáveis por atividades imprescindíveis na prestação de cuidados de saúde, nomeadamente no combate a esta pandemia nas instituições do SNS, nas áreas do diagnóstico, da terapêutica, da reabilitação e da vigilância epidemiológica, entre outras, estão sistematicamente omissos como integrantes dos grupos de profissionais prestadores de cuidados “de primeira linha”, o que é inadmissível pela sua continuidade e constância.

A título de mero exemplo mencionamos alguma legislação e decisões que entendemos haver urgência na sua alteração:

1. Decreto-Lei 10-A/2021, de 2 de fevereiro - Mecanismos excecionais de gestão de profissionais de saúde para a realização de atividade assistencial, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
2. Atribuição de uma compensação aos trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde, envolvidos no combate à pandemia de doença Covid-19;
3. Plano de Vacinação dos Profissionais de Saúde, no Serviço Nacional de Saúde (SNS), no sector social e privado;
4. Reforço de Recursos Humanos TSDT no SNS.

O Governo, quando pelo Decreto-Lei 10-A/2021 legisla e “adota medidas excepcionais de carácter extraordinário e transitório”, que permitam aos órgãos de administração das Instituições terem mecanismos extraordinários de gestão, para enquadrar o esforço adicional dos profissionais de saúde, volta de uma forma sistemática, mas inexplicável, a omitir a identificação clara e inequívoca dos TSDT, o que merece o nosso total repúdio.

Para os TSDT esta atitude é considerada uma ofensa, sem qualquer racionalidade e justificação, porque também são profissionais de saúde, que contactam diariamente com pessoas suspeitas ou com doença COVID-19, realizando muitas horas extraordinárias nos diversos serviços, muito para além do enquadramento legal e em muitas situações até sem qualquer reconhecimento público por parte do Governo e das Instituições onde trabalham, sendo sistematicamente esquecidos.

Isto também se verifica na atribuição de uma compensação aos profissionais de saúde e na necessidade de contratação de mais trabalhadores TSDT para o SNS, com omissão perpetuada no tempo, englobando este grupo profissional num possível grupo de “Outros” ou “todos” o que leva a muitas interpretações discriminantes destes profissionais.

Após a publicação do Decreto-Lei nº 101-B/2020, de 30 de dezembro, apelámos a V. Exa. para que fossem clarificados os conceitos e fossem emanadas orientações objetivas e elucidativas sobre a atribuição do prémio aos profissionais de saúde, pelas diversas Instituições, porque cabe ao Governo garantir que a aplicação do normativo não crie desigualdades perante a Lei, porque não existindo a aplicação do princípio de igualdade, torna-se este prémio num foco de conflitos e de mais um fator de desmotivação dos Profissionais de Saúde, nomeadamente dos TSDT.

Por tal facto, o STSS solicitou, nos termos da Lei, a todas as Entidades, qual o número de trabalhadores TSDT abrangidos pelo prémio. Até à presente data, só um número reduzido respondeu, sendo nestes notória a ausência de transparência na atribuição desta compensação, com as várias profissões dos TSDT a ficarem totalmente excluídas na grande maioria das Instituições, ou a ser atribuído a um número muito reduzido, numa completa arbitrariedade e sem nenhuma clareza, o que viola por um lado o princípio da transparência e boa-fé, como por outro lado demonstra uma factualidade por parte das Instituições, que queremos denunciar a V. Exa.

Também vários associados nos têm feito chegar queixas de não estarem a ser incluídos na primeira fase de vacinação, nas Instituições do SNS, apesar de, na sua atividade diária, desempenharem atos em que têm contacto direto com pessoas suspeitas ou infetadas pelo SARS COV-2.

Consideramos de enorme gravidade o que está a acontecer, porque é incompreensível que não se vacinem todos os Profissionais de Saúde, incluindo os dos sectores privado e social, muito menos é aceitável que as Instituições não divulguem quais os critérios que estão a ser utilizados para estabelecer as prioridades de vacinação dos Profissionais.

Senhor Primeiro Ministro

Apesar das consequências graves da revisão da carreira dos TSDT, conjugada com um processo de descongelamentos que o Governo continua, inexplicavelmente, sem clarificar, passados 3 anos, factos que muito têm contribuído para uma cada vez maior desmotivação, indignação e revolta deste grupo profissional, os TSDT têm estado completamente empenhados no combate à pandemia, sem baixar os braços, porque são Profissionais de Saúde, à semelhança de outros sempre indicados, e com igual espírito de missão, continuando todos os dias, a desempenhar as suas funções para além dos limites das suas capacidades e com prejuízo sério da sua vida pessoal e familiar.

O que exigimos é que se acabe com a omissão da menção dos TSDT na produção legislativa para a área da saúde, apelando para que sejam clarificados os conceitos e emanadas orientações objetivas e elucidativas às diversas Instituições sobre a sua aplicação, para evitar que ocorra uma discricionariedade negativa com estes profissionais de saúde, que conforme já afirmámos e V. Exa bem sabe, são imprescindíveis na prestação diária dos cuidados de saúde e no combate à pandemia.

Estas são algumas das questões e preocupações que queremos apresentar a V. Exa., e que são incompreensíveis e inaceitáveis para os TSDT, e para esta estrutura sindical, pois só em diálogo e paz social podemos resolver e acabar com esta atitude reiterada para com os TSDTs, que entendemos intolerável pela falta de equidade no tratamento e reconhecimento destes trabalhadores.

A manter-se este rumo, sem qualquer intervenção clara de V. Exa., que sabemos atento e preocupado com tudo o que ocorre no SNS, não nos restará outro caminho senão o regresso a formas de luta, que só ainda não ocorreram porque não deixamos de pensar todos os dias na defesa do SNS e dos cidadãos que necessitam dos nossos serviços e competências.

Aguardamos a marcação da audiência que, por esta via, agora solicitamos, com a máxima brevidade.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direção Nacional



Luís Dupont